



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Brasília-DF, na data de sua assinatura.

**ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO DO CONSELHO DIRETOR Nº 18/2023**

<b>Período do Circuito Deliberativo:</b>	12/07/2023	20/07/2023
<b>Natureza da Matéria:</b>	Administrativa	
<b>Assunto:</b>	Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.Br.	
<b>Diretor(a) Relator(a):</b>	Joacil Basílio Rael	
<b>Voto do Diretor(a) Relator(a):</b>	VOTO Nº 20/2023/DIR/JR/ANPD (SUPER 4410709)	
<b>Presidente</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

<b>Decisão do Circuito Deliberativo</b>		
<b>Resumo dos votos</b>	Acompanha o relator	3
	Não acompanha o relator	0
	Levar à Reunião Deliberativa	0

<b>Votos proferidos no Circuito Deliberativo</b>	
<b>Diretor(a) Relator(a)</b>	Joacil Basílio Rael
<b>Voto</b>	VOTO Nº 20/2023/DIR/JR/ANPD (SUPER 4410709)
<b>Diretora</b>	Nairane Farias Rabelo Leitão
<b>Voto</b>	VOTO Nº 17/2023/DIR/NR/ANPD (SUPER 4424829)
<b>Diretor</b>	Arthur Pereira Sabbat
<b>Voto</b>	VOTO Nº 24/2023/DIR/AS/ANPD (SUPER 4431982)
<b>Diretor</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior
<b>Voto</b>	VOTO Nº 21/2023/GABPR/ANPD (SUPER 4432016)



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, **Diretor-Presidente**, em 20/07/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4432029** e o código CRC **899B7382** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00261.000388/2021-19

SUPER nº 4432029